



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 133

BAHIA - 05 de Maio de 2025 - Segunda-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 25 DE ABRIL 2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA****RESOLUÇÃO Nº 04 DE 25 DE ABRIL 2025****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Oliveira dos Brejinhos, em Reunião Plenária realizada no dia 25 de Abril de 2025, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei 105/2017 de 14 de dezembro de 2017, após apresentação e apreciação da Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

- I. Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
- II. Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
- III. Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
- IV. Eixo 4 – Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS.
- V. Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA

Art. 4º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Oliveira de Brejinhos-BA, realizar-se a de forma presencial na Câmara de Vereadores, no dia 17 de junho de 2025, no período 08:00 às 17:00 horas

Art. 5º Informar que as pré-conferências municipais de Assistência Social serão realizadas no período 01/05/2025 a 06/06/2025.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado Da Bahia, em 25 de ABRIL de 2025.

Paloma Rodrigues Oliveira
Presidente